



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO RQ 1189/2004

DE 2004

(Do Dep. CHICO LEITE)

1189
Em 29/04/04
Assessoria da Presidência

Ac Protocolo Legislativo para registro e sa
venda, a Mesa Distrital.
Em 29/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Diretor de Assessoria Legislativa

Requer informações do
Presidente da Companhia
de Saneamento do Distrito
Federal - CAESB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Requeiro, em consonância com o que determina os incisos XVI e XXXIII
do art. 60 da Lei Orgânica do DF, c/c art. 15, X, do RICLDF, sejam
REQUISITADAS INFORMAÇÕES do Senhor **FERNANDO RODRIGUES
FERREIRA LEITE**, Presidente da **CAESB**, para que S. Exa. informe e
forneça o que se segue:

1. *Cópia, autenticada, de inteiro teor do Processo nº 092.002688/2004, referente à contratação, com dispensa de licitação, da empresa **M Cohen Propaganda Ltda.**, para prestar serviços de divulgação, publicidade, propaganda e campanhas promocionais à CAESB;*
2. *Quais as razões técnicas e jurídicas para a referida dispensa de licitação?*
3. *Informar sobre a existência de propostas de outras empresas para a prestação dos serviços contratados junto à empresa **M Cohen Propaganda Ltda.** e objeto do Processo acima mencionado.*
4. *Informar a relação dos sócios da empresa **M Cohen Propaganda Ltda.**, com a indicação da participação de cada um deles no capital social da empresa.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1189/04
Fls. N.º 01 linc

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF, no seu art. 60, incisos XVI, dispõe, *in verbis*”:

“Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....
XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”

O Regimento Interno da CLDF, também, é claro sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo, no seu art. 15, inciso X, *“in verbis”*:

“Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:

.....
X - ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta;”

Destarte, encontra-se plenamente justificado o objeto do Requerimento em epígrafe, devendo o agente público, sob pena de crime de responsabilidade, prestar as informações ora requisitadas, as quais se relacionam com a competência da Câmara Legislativa, conforme dispõe a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


Deputado **CHICO LEITE**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1189 / 04
Fls. N.º 02 Juic

citado. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 15/05/2004. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2004; Executor: HELTON SILVA DE PAULA, matrícula nº 111.906-0. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura – Pelo CENTRO POPULAR: VILMARA PEREIRA DO CARMO, na qualidade de Representante Legal.

RESULTADO DO CONCURSO DE PRODUÇÃO DE FILMES DE CURTA METRAGEM 16MM E 35MM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o resultado final da avaliação e julgamento do Edital em epígrafe, conforme segue: CATEGORIA PRODUÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM 16MM, com premiação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – “Dona Custódia”, proponente Adriana de Andrade; “Amores e Laticínios”, proponente Wiliam Alves de Faria – ME/Kalibu Cinema; “Mamã tá na Geladeira”, proponente Thor Filmes; “Eu Personagem”, proponente José Pedro Gollo; “Quatro Rodas, Quatro Rotas”, proponente Luiz Antônio Gomes. CATEGORIA PRODUÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM 35MM, com premiação de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil) – “O Perdiz da Oficina”, proponente GW Comunicação Ltda; “A Espera da Morte”, proponente Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda; “A Lente e a Janela”, proponente Marcius Barbieri; “Corre Marvin!”, proponente Alexandre Dasha. O PROJETO “As Estalactites de Davi”, proponente RC. Ballerini, foi selecionado como estreado em 35mm.

Brasília, 14 de abril de 2004
PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ nº 00.082.024/0001-37

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 6564. Ass.: 27/04/2004. Processo 092.007308/2003. Partes: CAESB X FREE-
VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: A contratação de firma especializada em
gens e turismo para prestação de serviços de reservas, marcações e emissões de passagens
aéreas, terrestres e marítimas, reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços perti-
nentes ao ramo, no âmbito nacional e internacional. Fonte de recurso: Os recursos financeiros
são próprios da CAESB, código 11.101.100.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta
da Atividade/Subtítulo 12.603.611.300-4. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em
R\$ 230.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Prazo: O prazo para execução dos serviços é
de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da
ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no DODF.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no DODF, conforme artigo 61
da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 5067/97 do TCDF. SIGNATÁRIOS: Pela CAESB: HUMBERTO
LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Diretor de Gestão; Pela Freedom Viagens e Turismo
Ltda: IVANILDO DE LIMA TRINDADE.

Contrato nº 6565. Ass.: 27/04/2004. Processo 092.002894/2003. Partes: CAESB X CBR
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: A execução de obras para implantação dos
coletores de esgotos do trecho Clube Almirante Alexandrino, Clube da Aeronáutica. Fonte de
recurso: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRJNAE, código 21.101.100.000-6.
Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.0124.3669/0029, Código
22.409.029.010-2. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 677.949,90 (seiscen-
tos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Prazo: O prazo
para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da
data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste
contrato no DODF. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias
consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no DODF, conforme artigo 61
da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 6057/97 do TCDF. SIGNATÁRIOS: Pela CAESB: JOSÉ
ANTÔNIO DA SILVEIRA, Diretor Técnico; Pela CBR Engenharia e Comércio Ltda: CELSO
BORGES DE REZENDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB. Contratada: M. Coelho
Propaganda Ltda. Data da Assinatura: 27/04/2004. Objeto: estudar, planejar, criar, produzir,
distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda e
campanhas promocionais sobre atividades da CAESB, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais). Processo 092.002688/2004. Auto-
rização: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Presidente da CAESB. Ratificação:
Diretoria Colegiada. PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que,

cumulativamente, serão instaladas às 10 horas do dia 29/04/2004, no 5º andar do edifício-sede,
localizado à quadra 4, bloco “A”, nºs 67/97, Setor Comercial Sul, a fim de deliberar sobre a
seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA: I – Tomar as contas dos administradores, conhecer o
Relatório Anual da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras
relativas ao exercício de 2003. (Processo nº 092.00001317/2004); II – Eleição dos membros do
Conselho Fiscal

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA: I – Deliberar acerca da proposta da Adminis-
tração para aumento do Capital autorizado da Companhia de R\$ 511.085.367,20 (quinhentos e
onze milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para
R\$517.631.937,90 (quinhentos e dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e
trinta e sete reais e noventa centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 10 do
Estatuto Social; II – Assuntos diversos, de interesse da empresa.

Brasília, 22 de abril de 2004

FERNANDO RODRIGUES PEREIRA LEITE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CAESB cumprindo a disposição do art. 133 da Lei nº 6.404/76 publicou convocação dos
Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, respectivas, que ora
são confirmadas, apenas retificando a data de sua realização para o dia 30.04.04, às 14 (quatorze)
horas, mantendo-se inalterados os assuntos e demais condições previstas na competente Ordem
do Dia, conforme publicado no Diário Oficial do DF de 26.04.04, fls. 77.

Brasília, 27 de abril de 2004

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 260.022.335/2002. PARTES: DISTRITO FEDERAL: Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Habitação X METROQUATTRO Arquitetura e Tecnologia S/C
Ltda, CNPJ nº 00.956.114/0001-00 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo (nº 02/2004), ao Contrato
de Prestação de Serviço nº 24/2003-SEDUH. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de
ação com as justificativas constantes do processo de nº 260.022.335/2002. PRORROGA-
ÇÃO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até 30 de setembro de 2004; RATIFICA-
ÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DATA
DE ASSINATURA: 26 de março de 2003; pela SEDUH: Maria da Glória Rincon Ferreira; pela
Contratada: METROQUATTRO: Paulo Coelho Ávila na qualidade de Sócio-Diretor. Testemu-
nhas: Ana Amélia Cardoso e Daniela Vasquez Trindade.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 005 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com base
na autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, homologada pelo Senhor
Governador do Distrito Federal em 03/12/2003, conforme processo nº 111.002.936/2003, con-
voca o candidato relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o cargo de
advogado - CEB, Edital Normativo nº 01, de 10 de agosto de 2000, publicado no DODF de 11/08/
2000 e edital de resultado final nº 05/2000, publicado no DODF de 31/10/2000, para comparecerem
pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído à Companhia Imobiliária de
Brasília - Terracap, Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SAM Bloco “F” Edifi-
cio Sede - subsolo - sala 06 - Brasília - DF, munidos de seus documentos indicados no edital
normativo do respectivo concurso, das 8h às 18h no período de 27 a 03/05/2004, para tratar de
assunto de seu interesse. 1. Convocação do candidato ao cargo de advogado na seguinte ordem:
número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação. 12345837, DANIELE OLI-
VEIRA DE ALMEIDA, 69º.

Brasília, 26 de Abril de 2004

MARIA JULIA MONTEIRO DA SILVA

AVISO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP torna público que recebeu da
SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 040/2004, referente à implantação do
Conjunto 09 da QL-08, localizado na Região Administrativa do Lago Sul RA-XVI. Brasília, 27 de
abril de 2004. MARIA JULIA MONTEIRO DA SILVA, Presidente.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2004 -IMÓVEIS**

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRA-
CAP, em sua 226ª sessão, realizada em 27/04/2004, decidiu, com base no tópico 37, do

PROTOCOLO LEGISLATIVO
R4 Nº 1989/04
FIS. Nº 03 *llllo*